



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

Assunto: **Pedido de Substituição da Carteira de Registro Nacional Migratório**

Processo: **08230.008309/2019-64**

Interessado: **MANUEL DA COSTA SALGADO**

Trata-se de pedido de Substituição da Carteira de Registro Nacional Migratório apresentado pelo(a) imigrante MANUEL DA COSTA SALGADO, nacionalidade portuguesa, nascido(a) em 29/10/1948, filho de Luis Correia Salgado e de Maria da Costa.

Regularmente notificado(a) a complementar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 72 do Decreto nº 9.199/2017 c/c art. 2º, § 2º da Portaria Interministerial MJ/MESP nº 03/2018, o(a) requerente deixou decorrer o prazo sem manifestação.

Ante o exposto, com fulcro no com fulcro no art. 72, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 c/c art. 3º da Portaria Interministerial MJ/MESP nº 03/2018, torno extinto o presente processo.

Fica neste ato o(a) requerente notificado(a) a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, recurso desta decisão, caso deseje, nos termos do art. 134 do Decreto nº 9.199/2017.

Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal para que surta os efeitos legais.

Notifique-se o requerente, por meio eletrônico, acerca do teor da presente decisão.

Heráclito Tales Figueiredo de Carvalho
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO TALES FIGUEREDO DE CARVALHO, Agente de Polícia Federal**, em 02/03/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13996293 e o código CRC 25038C66.